**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO:** EMPRESA WALDOMIRO CADORE & IRMÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 91.271.387/0001-76, com sede na Avenida Professor Zeferino, n° 1549, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representada pelo Sr. Silvio Cesar Cadore, portador de Cédula de Identidade sob n° 7032040789, CPF sob n° 503.776.630-34, residente e domiciliado na Avenida Professor Zeferino, n° 1549, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro e a justificação, a partir do dia 08/02/2024, o preço dos itens abaixo passam a ser os seguintes:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Valor anterior | Porcentagem | Valor atual |
| 005 | CIMENTO CP II 50 KG -SC | R$ 38,62 | 29,48% | R$ 50,01 |
| 011 | AREIA MÉDIA M³ | R$ 184,90 | 33,93% | R$ 235,64 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 08 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

WALDOMIRO CADORE & IRMÃO LTDA CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

CONTRATADA Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_